



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prefeito Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

PAUTA DA DÉCIMA-SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA - 03/11/2023.

Será apresentado/lidos em plenário:

1. PROJETO DE LEI Nº 028/23, de 25 de outubro de 2023, oriundo do Executivo, que *"Institui no Município de Coreaú-CE, o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, Denominado de "Programa Regularize", e dá outras providências"*.

1.1. Este projeto será apresentado, despachado para comissão competente, e posto para deliberação em plenário.

2. PROJETO DE LEI Nº 004/23, de 31 de outubro de 2023, oriundo do Legislativo, que *"Denomina de Rua Raimundo Moreira de Souza (Nato), a atual Rua do chafariz, entre a Rua dos Américos e avenida Samuel Felix, no distrito de Araquém"*.

2.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

3. PROJETO DE LEI Nº 005/23, de 31 de outubro de 2023, oriundo do Legislativo, que *"Denomina de Travessa Maria José Sobrinha a travessa sem denominação, que fica entre a avenida Samuel Felix e a atual Rua do Chafariz, no distrito de Araquém"*.

3.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

Serão objeto de deliberação:

4. PROJETO DE LEI Nº 028/23, de 25 de outubro de 2023, oriundo Executivo, que *"Institui no Município de Coreaú-CE, o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, Denominado de "Programa Regularize", e dá outras providências"*.

4.1. Este projeto receberá parecer da comissão competente, e será posto para deliberação em plenário.

5. REQUERIMENTO Nº 040/23, de 01 de novembro de 2023, da lavra do vereador Caburé;

6. REQUERIMENTO Nº 041/23, de 01 de novembro de 2023, da lavra do vereador Caburé;

7. REQUERIMENTO Nº 042/23, de 01 de novembro de 2023, da lavra do vereador Caburé;

8. REQUERIMENTO Nº 043/23, de 01 de novembro de 2023, da lavra do vereador William;

9. INDICAÇÃO Nº 011/23, de 01 de novembro de 2023, da lavra do vereador Manoel Filho.

OBSERVAÇÃO: Para que os senhores edis não alegue desconhecimento, as cópias das matérias acima, se já não fora encaminhada, as mesmas se encontram a inteira disposição dos mesmos, que lhes será entregue/enviada, por meio digital, pela secretaria geral da Casa, donde seria de bom alvitre que todos os vereadores pudessem se inteirar das matérias antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral.